



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA Nº 102.114, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS.**

**O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9415/2017, designa **ADRIANE ZORZI**, para a função de Gestor de Parceria com o Instituto Brasil Solidário - IBS, referente ao Projeto : " Programa de Formação Continuada do IBS".

São atribuições do Gestor:

- I) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III) emitir parecer técnico conclusivo de análise de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- IV) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

- assinado eletronicamente -  
Diogo Segabinazzi Siqueira  
Prefeito Municipal



SMAPRT202500122A



Assinado com senha por DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA.  
Documento Nº: 110492-8994 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=110492-8994>

SIGA